



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137/2025

Cachoeirinha 19 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA e dá outras providências”.

Sandrimar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Cachoeirinha, **conforme Lei Municipal nº371/2022**.

Da DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros da DIRETORIA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA;

I – Presidente: Ronilson Pimentel Reis

II- Vice Presidente: Jardeane Cardoso da Silva.

III – 1º Secretário(a): Keila Maria Ribeiro da Silva Sousa

IV- 2º Secretário(a): Mariana Ramos da Silva;

V – Tesoureira: Gleiciane Almeida Martins;.

Art. 2º - O mandato dos Membros da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, será de 02(dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Sandrimar Alves da Silva
SANDRIMAR ALVES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua! ADM.: 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137/2025

Cachoeirinha 19 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA e dá outras providências”.

Sandrimar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Cachoeirinha, **conforme Lei Municipal nº371/2022**.

Da DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros da DIRETORIA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA;

I – Presidente: Ronilson Pimentel Reis

II- Vice Presidente: Jardeane Cardoso da Silva.

III – 1º Secretário(a): Keila Maria Ribeiro da Silva Sousa

IV- 2º Secretário(a): Mariana Ramos da Silva;

V – Tesoureira: Gleiciane Almeida Martins;.

Art. 2º - O mandato dos Membros da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, será de 02(dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SANDRIMAR ALVES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua! ADM.: 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000